



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galvão Chaves”

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaracamalaú@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 01/2019.

MODIFICA A REDAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 97, DA RESOLUÇÃO N.º 13/91, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, REVOGA A RESOLUÇÃO N.º 01/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte resolução:

Art. 1º - A Redação do § 1º do artigo 97 da Resolução N.º 13/91, que dispõe do Regimento Interno da Câmara Municipal de Camalaú, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 97 - ...

“§ 1º - A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente de 1º de fevereiro a 31 de maio e de 1º de julho a 1º de dezembro, quinzenalmente, às sextas-feiras, às 18 (dezoito) horas, com 02 (duas) horas de duração, podendo ser prorrogada a requerimento do Presidente ou qualquer Vereador, ouvido o Plenário, conforme as datas estabelecidas no calendário das reuniões ordinárias elaborado pela Presidência desta Casa Legislativa, no início de cada ano.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Resolução N.º 01/2013, de 22 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camalaú, 22 de fevereiro de 2019.


ALUISIO LUCAS JÚNIOR
Presidente


AUDÊNCIA CHAVES SOUSA
1ª Secretária


MARCOS FABIANO MONTEIRO
2º Secretário

